

CNM 144675.2.0063712-57



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

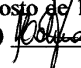
01


LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº 63.712

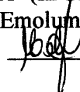
ÁBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno medindo 16,80 metros de frente para a Rua Santos Dumont, por 69,20 metros de fundo, confrontando com a Rua General Carneiro; existindo sobre o mesmo a casa de tijolos nº 736, de frente para a Rua Santos Dumont, e no fundo, o depósito de material e mais benfeitorias.

**PROPRIETÁRIAS:** BERTHA VOIGT, brasileira, viúva, do lar, aqui residente, proprietária de 6,25% pelo registro nº 20.916, L.3-Q, de Transcrição das Transmissões; e PADARIA GLORIA LTDA., (CNPJ-80.226.657/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua General Carneiro, 419, zona central, nesta cidade, proprietária de 93,75% pelos registros nºs 21.382, L. 3-R e 23.087, L. 3-T, de Transcrição das Transmissões.

**REGISTROS ANTERIORES:** 20.916, L. 3-Q, de Transcrição das Transmissões, de 20 de outubro de 1969, 21.382, L. 3-R, de Transcrição das Transmissões, de 13 de março de 1970 e 23.087, L. 3-T, de Transcrição das Transmissões, de 09 de agosto de 1971, deste Serviço de Registro de Imóveis. Em 19 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-1-63.712** - Prot. 299.876, L. 1-AK, em 05-05-2017 - ÔNUS - O imóvel constante desta está onerado por penhora registrada sob nº R-1-46.999, Registro Geral (matrícula provisória), na qual é credor Carlos Alberto Franco Wanderley (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 19 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-2-63.712** - Prot. 299.876, L. 1-AK, em 05-05-2017 \* PENHORA - O credor Gilberto Voigt, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, penhorou os frutos e rendimentos do imóvel constante desta, pertencente à Padaria Glória Ltda., já qualificada, figurando também como devedor Roberto Voigt (CPF-MF-002.620.489-49), brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua General Carneiro, 409, centro, nesta cidade, conforme termo de penhora datado de 27 de abril de 2017, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 4469-12.2003.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 1.173.426,62 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos - englobado a outros imóveis), atualizado até março de 2014, ficando o bem sob a guarda da depositária particular Padaria Glória Ltda. (FUNREJUS - guia nº 14000000002546122-8 de 15-05-2017 s/R\$ 1.464.706,90 - R\$ 2.929,41 englobado - corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de março/2017 - registro feito conforme art. 516 do Código de Normas - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 235,44). Arq. Em 19 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-3-63.712** - Prot. 317.952, L. 1-AO, em 21-03-2019\* PENHORA - O credor Carlos Alberto Franco Wanderley, advogado, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 2.310, Bairro Uvaranas, nesta cidade, penhorou os frutos e rendimentos do imóvel constante desta, conforme termo de penhora datado de 15 de janeiro de 2019, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 0004934-89.2001.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 6.212,62 (seis mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos - englobado a outros imóveis), não constando o nome do

SEQUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

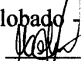
63.712 - 01

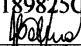
MATRÍCULA




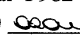
CNM 144675.2.0063712-57

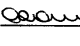
CONTINUAÇÃO

depositário do bem (**FUNREJUS** - guia nº 1400000004562152-2 de 1º-04-2019 s/R\$ 6.612,62 - R\$ 12,43 englobado - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 72,95). Arq. Em 08 de abril de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-4-63.712** - Prot. 337.000 , L. 1-AT , em 04-03-2021 \* **PENHORA** - A credora **Leonilda Aparecida Silveira Stürmer** (CI-RG-4.224.257-8-SSP-PR e CPF-MF-369.737.699-34), brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Padre João Lux, 18, ap. 31, Bairro Olarias, nesta cidade, **penhorou os frutos e rendimentos do imóvel constante desta**, conforme termo de penhora datado de 10 de dezembro de 2020, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0008346-08.2013.8.16.0019 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Marcondes Leite da 4ª Vara Cível local, **pelo valor da dívida de R\$ 145.824,00** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), não constando o nome do depositário do bem (**FUNREJUS** - guia nº 1400000006662570-5 de 11-03-2021 s/R\$ 221.351,95 - R\$ 442,70 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 01/2021 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 280,71 - Selo Digital 0189825CVAA00000001886219). Arq. Em 15 de março de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-5-63.712** - Prot. 357.594, L. 1-AX, em 30-09-2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-3-63.712, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no ofício datado de 30 de setembro de 2022, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0004934-89.2001.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 154,98 - Selo Digital F982V.XmqPT.4sWsl-JZowk.cbuRX). Arq. Em 11 de outubro de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-6-63.712** - Prot. 358.565, L. 1-AX, em 26-10-2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-2-63.712, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial, contida no termo de levantamento de penhora datado de 21 de outubro de 2022, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0004469-12.2003.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 154,98 - Selo Digital F982V.oeqP7.pmDZV-TboNX.ejqRs). Arq. Em 25 de novembro de 2022. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

**R-7-63.712** - Prot. 358.499, L. 1-AX, em 24-10-2022 - **PENHORA** - O credor Gilberto Voigt (CI-RG-5.474.582-SSP-PR), já qualificado, **penhorou parte ideal e em comum do imóvel constante desta correspondente a 93,75%, pertencente a Padaria Glória Ltda**, figurando também como devedor Roberto Voigt, já qualificado, conforme termo de penhora e depósito datado de 21 de outubro de 2022, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0004469-12.2003.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de **R\$ 5.736.512,86** (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 23 de setembro de 2022, ficando o bem sob a guarda da executada Padaria Glória Ltda (**FUNREJUS** - guia nº 1400000008702889-7 de 22-11-2022 s/R\$ 5.736.512,86 - R\$ 6.698,88 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - registro feito conforme art. 536, § 3º do Código de Normas - Selo Digital F982V.oeqP7.pmYZV-TbGPJ.ejqRW). Arq. Em 25 de novembro de 2022. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

**AV-8-63.712** - Prot. 359.956, L. 1-AX, em 02-12-2022 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-4-63.712, Registro

SEGUE



CNM 144675.2.0063712-57



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1221  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**02**

LIVRO 2  
**63.712**  
MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

*Araujo*

Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no termo de levantamento de penhora, datado de 30 de novembro de 2022, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0008346-08.2013.8.16.0019 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Souza da 4ª Vara Cível local (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 154,98 - Selo Digital F982V.LyqPJ.f3Ja2-Z8eEh.ej26j). Arq. Em 09 de dezembro de 2022. Dou fé. (a) *Araujo* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

**AV-9-63.712** - Prot. 375.794, L. 1-BB, em 09-01-2024 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** - Fica retificada a penhora registrada acima sob nº R-7-63.712, Registro Geral, para constar que a penhora recai sobre a integralidade do imóvel pertencente a Bertha Voigt e Padaria Gloria Ltda, já qualificadas, conforme termo de retificação de penhora e depósito datado de 06 de dezembro de 2023, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0004469-12.2003.8.16.0019 pela MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Flávia Miranda da 1ª Vara Cível local (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 16,62 - FUNREJUS - R\$ 4,16 - Selo Digital SFR11.ZEId7.RL3wj-9PUI3.F982q). Arq. Em 19 de janeiro de 2024. Dou fé. (a) *Araujo* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 63.712 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 11:46:22

BCC



DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

63.712 - 02  
MATRÍCULA

